

PORTARIA Nº 308/2018/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando os afastamentos dos Juízes Eleitorais, conforme mensagens eletrônicas dos Chefes de Cartórios das respectivas Zonas Eleitorais;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 12.11.2018, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, §1º, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito relacionados no Anexo Único desta Portaria, para substituírem os titulares das Zonas Eleitorais elencadas, durante os respectivos períodos de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de novembro de 2018.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 306/2018 PRES

PORTARIA Nº 306/2018 PRES

Designa Jurista para atuar como Juiz Auxiliar do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, nos termos do art. 96, §3º da Lei n. 9.504/97.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições previstas no art. 5º, inciso V e VI, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a posse do Dr. Vicente Lopes da Rocha Júnior como Juiz Membro Titular deste Tribunal na 103ª Sessão Ordinária do dia 12 (doze) de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. OVÍDIO MARTINS DE ARAÚJO, para atuar como Juiz Auxiliar do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na apreciação das reclamações e representações por descumprimento à Lei nº 9.504/97, no período compreendido entre a assinatura desta portaria e a diplomação dos eleitos nas Eleições Gerais de 2018, em substituição ao Dr. Vicente Lopes da Rocha Júnior, nos termos do art. 2º, §§3º e 4º da Resolução TSE nº 23.547/2017.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria dar-se-ão conforme o estabelecido na Portaria TRE-GO nº 74/2018 PRES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Goiânia, 13 de novembro de 2018.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente do TRE-GO

Ponto facultativo**PORTARIA Nº 309/2018 – PRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXVIII e XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

Considerando o teor da Portaria nº 236/2018 – PRES (alterada pela Portaria nº 252/2018);

Considerando os feriados e pontos facultativos do ano de 2018, estabelecidos na Portaria nº 024/2018 – PRES; e

Considerando a realização de dedetização dos prédios que abrigam a Sede e o Anexo I deste Tribunal, prevista para a tarde de 16/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que no dia 16/11/2018 (ponto facultativo) o horário de trabalho na Secretaria do Tribunal nas unidades essenciais à manutenção e funcionamento dos serviços judiciários em função do período eleitoral, bem como nas designadas para atuar nas rotinas de pagamento e análise dos contratos decorrentes do pleito, seja das 8:00 às 15:00 horas.

§ 1º. O labor no dia e horário fixado no caput é exigido para o pagamento de horas extras a serem realizadas na semana de 12 a 18/11/2018.

§ 2º. O cômputo da jornada mínima semanal de 35 (trinta e cinco) horas utilizará a jornada do servidor no dia 16/11/2018, aplicando-se as disposições do § 1º do art. 2º da Portaria nº 236/2018, caso não seja alcançada a jornada mencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de novembro de 2018.

Desembargador Carlos Escher

Presidente

PORTARIA Nº 300/2018/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 31 de outubro de 2018), RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o(a) servidor(a) removido(a) para este Tribunal DENISE ARANHA SOUZA GODINHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Práticas Cartorárias e Regularização do Cadastro Eleitoral, com efeitos a contar de 1º/12/2018.

Art. 2º. DISPENSAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal FERNANDO NASCIMENTO RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III da Coordenadoria Administrativa, com efeitos a contar de 1º/12/2018.

Art. 3º. DISPENSAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal DANILO CÂNDIDO RIOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Coordenadoria Administrativa, com efeitos a contar de 1º/12/2018.

Art. 4º. DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal GISLENE GOULART DE SOUZA DIAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Práticas Cartorárias e Regularização do Cadastro Eleitoral, com efeitos a contar de 1º/12/2018.

Art. 5º. DESIGNAR o(a) servidor(a) removido(a) para este Tribunal DENISE ARANHA SOUZA GODINHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III da Coordenadoria Administrativa, com efeitos a contar de 1º/12/2018.

Art. 6º. DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal FERNANDO NASCIMENTO RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Coordenadoria Administrativa, com efeitos a contar de 1º/12/2018.

Art. 7º. LOTAR o(a) servidor(a) removido(a) para este Tribunal ENEIDA DE OLIVEIRA ARAUJO SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Assistência de Direitos Políticos e Informações do Cadastro Eleitoral.

Art. 8º. DETERMINAR que o(s) servidor(es) constante(s) nos Arts. 1º e 4º desta Portaria observe(m) o(s) preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 (doze) de novembro de 2018.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 301/2018/PRES TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 31 de outubro de 2018), e tendo em vista as indicações do MM. Juiz Eleitoral contidas nos PAD's nº 010784 e 010785/2018, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o(a) servidor(a) efetivo(a), NATÁLIA REGINA SANTOS AMORIM GUIMARÃES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 128ª Zona Eleitoral, com sede em Acreúna/GO.

Art. 2º DISPENSAR o(a) servidor(a) efetivo(a), JAYME PINTO DA SILVEIRA JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 128ª Zona Eleitoral, com sede em Acreúna/GO

Art. 3º DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a), NATÁLIA REGINA SANTOS AMORIM GUIMARÃES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o